

NOTA PRÉVIA

A Nota Prévia, documento que deverá ser entregue à mesa no primeiro dia de debates, e consiste em uma posição inicial dos senhores com relação ao caso apresentado. Para este modelo e os de outros documentos, utilizaremos um exemplo de um caso hipotético entre Argentina e Brasil, sobre qual dos dois países possui o melhor futebol. Aproveitem o exemplo para prestarem atenção no formato e no conteúdo da Nota Prévia.

Modelo:

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

Nota Judicial Prévia

Sua Excelência Senhor Juiz David Beckham

28 de fevereiro de 2009.

Re: Caso Argentina vs. Brasil – Controvérsias acerca do Melhor Futebol Caros

Caros colegas:

O caso a nós apresentado nada mais é que o fruto de anos de conflitos velados. O fato de a República Argentina ingressar na Corte Internacional de Justiça exigindo um pronunciamento no sentido de que seu futebol seria melhor que o brasileiro é uma oportunidade para este tribunal expandir seu tradicional campo de atuação, permitindo que contribuamos para o fim de rivalidades regionais supérfluas. Venho, por meio dessa nota, delimitar quais as questões que, a meu ver, são os pontos essenciais de decisão colocados à nossa apreciação; quais os condicionamentos a eles interligados; e qual a minha opinião inicial quanto a sua solução.

Na apreciação de qual país possuiria melhores habilidades futebolísticas é preciso que a Corte defina, inicialmente, o que seria ter um melhor futebol. Em melhor linha, é mister definir quais são os fatores que devemos considerar na decisão. Estariam em consideração o desempenho dos times nacionais ou somente da seleção principal? Como cada título internacional importa na ponderação da qualidade futebolística de cada nação? Os títulos mundiais e a Copa das Confederações possuiriam o mesmo peso? Valem somente os torneios de que as duas seleções participaram ou outros títulos, ainda que em menor medida, são passíveis de inclusão? Qual a importância do chamado “futebol-arte” para o cálculo final? A ponderação acerca dos ídolos profissionais de cada Estado também está inclusa? Estes são, a meu ver, os principais pontos polêmicos na elaboração da decisão e, acredito, através da apreciação deles chegaremos a um consenso amplo sobre a questão em curso.

Algumas considerações prévias que posso tecer quanto ao quadro por mim desenhado. Primeiramente, acredito que a análise da Corte não deve incluir as conquistas dos times nacionais envolvidos. A interpenetração dos times, a presença de jogadores estrangeiros nos elencos locais e as próprias dificuldades envolvidas na averiguação da importância da participação dos nacionais nas conquistas dos títulos das competições comuns impediriam uma averiguação precisa das diferenças entre

Buenos Aires e Brasília. Acredito, ainda, que os títulos internacionais possuem, sim, gradações, estando, na base, as vitórias em jogos amistosos, intermediariamente, as vitórias em torneios regionais e, por fim, as vitórias em torneios mundiais. Ainda não possuo opinião formada sobre as respectivas ponderações. Por fim, aplico aqui os princípios já consagrados “nome não ganha jogo” (precedente consagrado em jogos como Brasil – 2 Venezuela, amistoso Boston, EUA, 07/06/2008; e 0 Barcelona – 1 Internacional, final do Campeonato Mundial de Clubes, Yokohama, Japão, 2006) e “Beleza não Põe Mesa” (precedente consagrado em situações como Copa de 1954 – Mágicos Magiares da Hungria; Copa de 1974 – Laranjas Mecânicas da Holanda; 1982 – Brasil de Telê Santana) para aplicá-lo às minhas últimas questões nas máximas “melhor ídolo não ganha jogo” e “futebol-arte não ganha jogo”.

Em um primeiro exame, o Brasil tem a seu favor a vantagem de um maior número de títulos mundiais (5 contra 2), um melhor desempenho no ranking FIFA (média verde-amarela de posicionamento, em 1,486, versus 6,109 dos platinos) e um melhor desempenho em confrontos diretos (45 vitórias, contra 34 portenhas e 24 empates). Já a Argentina tem a seu favor um maior número de títulos na Copa América (14 contra 8) e 2 ouros olímpicos, contra nenhum do Brasil. Cabe a Argentina comprovar como seu conjunto estatístico superaria a ampla vantagem brasileira na maior competição mundial. aguardo ansiosamente trabalhar em conjunto com meus excelentíssimos colegas nesse caso e estou aberto a quaisquer opiniões e comentários sobre esta análise.

Juiz David Beckham